



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024/2025
LAR VICENTINO DE UBATUBA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Órgão/Entidade Proponente Lar Vicentino de Ubatuba		CNPJ 45.086.170/0001-79	
Endereço: Rua Minas Gerais nº 402 – Bairro: Umuarama			
Cidade Ubatuba	UF SP	CEP: 11690-434	DDD/Telefone WhatsApp: (12) 3832-1532
Email: larvicentinoubatuba@hotmail.com			
Banco Banco do Brasil	C/C 200.334-1	Agência 2748-0	Praça de pagamento Ubatuba/SP
Nome do Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade		CPF [REDACTED]	
E-mail: alexandradekick@gmail.com		Telefone [REDACTED]	
Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua Ivo Júlio da Silva, 55 – Bela Vista – Ubatuba/SP		CEP: 11692-000	

Responsável Técnico: Fabiana Recaldes Souza	
Formação: Ciências Contábeis	
Registro no conselho competente	
CPF: [REDACTED]	R.G: [REDACTED]
Cargo: Coordenadora Administrativa	Função: Coordenadora Administrativa
Endereço: Rua Minas Gerais, 402	CEP: 11690-434
Telefone: (12) 3832-1532	E-mail: larvicentinoubatuba@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

O Lar Vicentino de Ubatuba, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, fundada em 17 de janeiro de 1973, doravante denominado simplesmente de Lar Vicentino de Ubatuba – LVU por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP no Brasil, para prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatutariamente ao Conselho Central e ao Conselho Metropolitano de São José dos Campos, na forma da Regra da SSVP no Brasil. É uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com sede e foro na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de acolhimento a pessoas idosas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, apresentando grau I ou II de dependência.

O Lar Vicentino de Ubatuba, sendo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devidamente tipificado pela Resolução nº109/CNAS: Acolhimento para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou semi-dependentes, classificados grau I ou II de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser permanente, uma vez que já tenham esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situações de violência, negligência, de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3 – OBJETIVO GERAL:

Ofertar o serviço de proteção social especial de alta complexidade em regime de acolhimento institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, 24 horas por dia, para pessoas idosas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, apresentando graus I e II de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, promovendo a oportunidade de melhoria na qualidade de vida.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Receber encaminhamentos enviados pelo CREAS, com relatórios para completar a avaliação e possível acolhimento;
- ✓ Realizar visita domiciliar para conhecer a realidade do idoso;
- ✓ Realizar o acolhimento institucional mediante a apresentação dos documentos e objetos pessoais no ato do acolhimento;
- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura dos vínculos.
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes;
- ✓ Promover a participação do idoso em eventos e atividades sociais dentro e fora da instituição, visando a interação e integração do mesmo na dinâmica social da "sociedade";
- ✓ Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais.

4 – META / INDICADOR / MEIO DE VERIFICAÇÃO:

Meta	Resultado	Meio de Verificação
Atender 20 idosos institucionalizados sendo 12 vagas encaminhadas pelo CREAS e 08 demandas espontâneas, atendendo o critério de elegibilidade estabelecidos pela SSVP.	Acolhimento com escuta qualificada respeitando as regras da SSVP e regimento interno. Promoção da qualidade de vida para pessoas idosas institucionalizadas. Contribuir para redução das violações de direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidências.	Elaboração de prontuários e PIA; Registro em prontuários e PIA; Relatório circunstanciado; Lista nominal atualizada mensalmente.
Construir e reavaliar, junto aos acolhidos, familiares e equipe multidisciplinar o Prontuário Individual de Atendimento - PIA	Inclusão e participação do idoso e família no planejamento de vida.	Registro em prontuário e PIA;



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

Promover o acesso à rede sócio assistencial e demais políticas públicas setoriais, bem como à programações culturais e de lazer.	Contribuir para a inclusão dos idosos e famílias em Serviços e acesso a oportunidades e garantia de direitos; Possibilitar convivência comunitária.	Registro nos prontuários; Encaminhamentos; Relatório circunstanciado.
Promover o acesso à renda	Contribuir para a garantia do acesso à aposentadoria ou Benefício.	Cadastros atualizados (cad único e INSS) ; Protocolo de pedido de benefício;
Acompanhamento Nutricional	Proporcionar o consumo de alimentos ricos em cálcio e proteína, através de cardápio balanceado/ equilibrado e individualizado (se necessário) elaborado semanalmente; Avaliação da dieta e exame físico (avaliação perda/ganho muscular).	Cardápio balanceado semanalmente; Instrumental de aceitação ou não da alimentação; Registro das evoluções da dieta e do peso.
Reunião equipe multidisciplinar	Planejamento e alinhamento dos trabalhos e discussão dos casos.	Registro no prontuário; Relatório circunstanciado; Planejamento Mensal.
Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia, independência e autocuidado.	Promoção da qualidade de vida	Registro no prontuário; Relatório circunstanciado

Obs.: Todas as atividades realizadas pela Instituição ou de ações dos idosos, serão divulgadas em nossas redes sociais, aprestadas em relatório mensal à SMAS e à Prefeitura Municipal de Ubatuba, com fotos das atividades desenvolvidas.

5 – ORIGEM DOS RECURSOS (PLANO ATUAL):

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Convênio Municipal 2022/2023	R\$ 224.995,80
Contribuição 70% Idosos	R\$ 154.190,40
Aluguéis de próprios	R\$ 197.352,00
TOTAL GERAL:	R\$ 576.538,20

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama – Ubatuba/SP – CEP: 11690-434 – CNPJ: 45.086.170/0001-79



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

6 – INFRAESTRUTURA:

6.1 – RECURSOS FÍSICOS:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Cozinha	01
Despensa	01
Sala de atendimento individualizado	02
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	01
Quartos com banheiro para as (os) usuárias(os) acolhidas(os)	12
Quartos para as (os) funcionárias(os)	01
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	02
Lavanderia	01
Sala dos cuidadores	01

6.2 – RECURSOS MATERIAIS:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Mesas de Jantar	02	Computador com acesso à internet	02
Sofá – duplo acento	03	Automóvel	01
Poltronas	06	Geladeira	02
Telefone	02	Freezer	03
Ventilador	06	Fogão	01
Bebedouro e/ou filtro	01	Forno/micro-ondas	01
Camas	24	Máquina de lavar roupas	01
Rouparia coletiva	01	Tanquinho de lavar roupas	01
Televisão	01	Impressora	01



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

7 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS:

7.1 – TIPOLOGIA:

- ☐ Proteção Social Básica
- ☐ Proteção Social Especial Média Complexidade
- ☒ Proteção Social Especial Alta Complexidade
- ☐ Assessoramento
- ☐ Defesa de Direitos

7.2 – RECURSOS MATERIAIS:

O trabalho desenvolvido no Lar Vicentino prioriza o atendimento as pessoas idosas do Município de Ubatuba, em situação extrema de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer com a família. São pessoas em situações de violência, negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Termo de Colaboração tem objetivo a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolher pessoas idosas a partir de 60 anos, que apresentam grau I ou II de dependência.

Conforme NOB – SUAS, o Lar Vicentino sendo um Serviço Tipificado de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Regime de Acolhimento Institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos. A instituição desde 1999, mantém convênio com PMU/SMAS, porém a partir do ano de 2018, passou a ser referenciado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para acolher casos cujas possibilidades de auto sustento ou convívio familiar tenham se esgotado. Isto por que, a instituição é a última alternativa que pode garantir os direitos elencados na Constituição Federal.

Portanto, o último convênio firmado com a PMU/SMAS e instituição foi em 2020, convênio 59/20 – Processo 7047/020 – DL 19/20, com um aditamento realizado em 1º de setembro/2022, com a disponibilidade de 12 vagas mensais.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

3424
Lar Vicentino de Ubatuba
Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama
Ubatuba – SP – CEP: 11690-434
CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532
Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

8 – ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO JUNTO À REDE:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – a instituição mantém estreito contato, realizando troca de ideias sobre casos e encaminhando os que estejam em conflitos familiares possíveis de serem superados, com a intervenção desse órgão. Este órgão é responsável pelo encaminhamento de casos em situação de acolhimento institucional para esta Instituição de Longa Permanência para idosos – Lar Vicentino de Ubatuba.

Secretaria Municipal Assistência Social – SMAS – o órgão gestor da Assistência Social onde a Instituição recebe as orientações quanto às documentações essenciais exigidas para firmação de convênios e também realizar cadastros (ou renovação) em órgãos como: Pró Social; CNEAS – Cadastro Nacional de Entidade da Assistência Social e outros.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – para encaminhamentos da família e da pessoa idosa para atualização do Cadastro Único e outras demandas.

Secretaria Municipal de Saúde – Disponibiliza transporte de idosos para outros Municípios para consultas, exames e cirurgias. Também 80% dos exames clínicos especiais são agendados no SUS; Órgãos como CAPS – Centro de Apoio Psicossocial; UNIR Unidade de Reabilitação oferta atendimento fisioterápico para alguns casos da Instituição; UBS – Unidade Básica de Saúde mediante consultas e procedimentos de rotina, conforme prescrição médica, que podem ser realizadas no próprio Lar ou no serviço de saúde, com a presença do profissional especializado; Santa Casa de Ubatuba com atendimentos de urgência, emergenciais e internações;

Articulação com equipamentos do território, público ou privado, com objetivo de proporcionar atividades /oficinas culturais, artísticas, físicas e outras a serem ofertadas dentro do serviço.

Sistema de Garantia de Direito como Conselhos, Delegacia do Idoso, Defensoria Pública, com encaminhamentos, caso necessite de intervenção.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

9 – METODOLOGIA DO TRABALHO:

- ✓ Avaliação dos pedidos de acolhimento para pessoas idosas, encaminhados pelo CREAS, ou solicitação de demanda espontânea. De acordo com os critérios de elegibilidade da Instituição, os casos típicos à institucionalização são selecionados e, havendo vaga, o relatório social é enviado à Diretoria para análise e deliberação.
- ✓ Acolhimento institucional do idoso recebendo-o com dignidade e carinho. Oportunamente é apresentado a dinâmica e as dependências da instituição. Os documentos são recolhidos e tanto o idoso, o seu responsável e a instituição assinam o termo de contrato de prestação de serviço, conforme previsto na lei nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), que prevê a garantia de direitos da pessoa idosa. Todas as orientações e termos são assinados e declarados durante a permanência do familiar ou órgão responsável, até que a institucionalização do idoso esteja oficialmente firmada.
- ✓ Durante o processo de acolhimento, é avaliado pelo Serviço Social e equipe técnica, a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), contendo todas as características físicas, de saúde geral (conforme conhecimento repassado e compartilhado em equipe). Avalia-se a sociabilidade, interação social de cada um com os demais companheiros e com os colaboradores. Observa-se limitações e manias apresentadas ou demonstradas. Com as informações precisas e as observadas no cotidiano é possível elaborar um plano individual de ações que atendam às necessidades (PIA).
- ✓ O contato com a equipe de Saúde - ESF é realizado periodicamente ou sempre que necessário, inclusive com visitas da equipe na instituição. Em casos de urgência e emergências os idosos são direcionados a Santa Casa. Nos casos que ocorrem internação, os familiares são acionados para acompanhamento, entretanto, nos casos em que não há familiares presentes ou nos casos dos idosos com vínculos familiares rompidos, as visitas, roupas e medicação são encaminhadas e acompanhadas pela equipe do Lar Vicentino.
- ✓ O serviço ofertado prevê o suprimento das necessidades essenciais da pessoa idosa acolhida, acompanhado 24 horas em regime permanente, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços sócio-assistenciais – Resolução n.º 109 do Conselho Nacional de Assistência Social.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

10 – PÚBLICO ALVO:

- ✓ Pessoa idosa a partir de 60 anos de idade de ambos sexos;
- ✓ Ser considerado grau I ou II de dependência (conforme Resolução RDC nº 502, idosos independentes ou com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diárias tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- ✓ Idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social.
- ✓ Em casos de idosos em situação de rua, encaminhados pela Casa de Passagem e CREAS, que não possuem ou estão pendente de aquisição do Benefício de Prestação Continuada, bem como desprovidos de documentos pessoais, o serviço de acolhimento será ofertado normalmente, dentro da vaga disponibilizada e custeada pela parceria/convênio com Município.

11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A capacidade de atendimento da unidade deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade, personalizado. Com isto a LVU tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público para acolhimento institucional aos idosos, em conformidade com Regimento Interno da Instituição.

A instituição tem capacidade operacional para acolher até 20 pessoas idosas.

12 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADE/AÇÃO:

Objetivos e Ações	Descrição das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Atividades Recreativas e Lúdicas;	Realização de jogos e/ou atividades lúdicas para desempenho e estímulo cognitivo, memória, físico, social, etc... acompanhados por cuidadores, voluntários, estagiários ou profissionais que possam desempenhar as ações.	09/2024	08/2025
Acompanhamento Nutricional;	Avaliação da dieta (consumo e hábito alimentar); Exame físico (peso e avaliação perda/ganho muscular), identificando limitações e necessidades.	09/2024	08/2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama
Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

Acompanhamento da Rede de Saúde;	Acompanhamento para procedimentos eletivos como: consultas em UBS, exames clínicos, de imagem e laboratoriais, conforme agendamento no SUS, dentro e fora do Município de Ubatuba, bem como agendamento com transporte da Prefeitura para consultas médicas fora do Município de Ubatuba.	09/2024	08/2025
Agendamento de visitas, familiares e amigos;	As visitas acontecem, conforme disponibilidade de familiares ou amigos, com prévio agendamento.	09/2024	08/2025
Atendimento Social Individual ou em Grupo	Atendimento e triagem para avaliação de novos casos. Realização de acolhimento com orientações sobre normas, participação e responsabilidade da família durante todo processo de institucionalização. Acolhimento individual ou em grupo, conforme discussão de caso, ou apresentação de demandas identificadas pela equipe e possíveis intervenções.	09/2024	08/2025
Datas festivas/comemorativas de forma interna	Comemorações temáticas, respeitando a individualidade e crenças das pessoas idosas acolhidas. Oferta de cardápios típicos e adaptado.	09/2024	08/2025
Passeios e atividades externas:	Serão realizados, conforme interesse dos idosos acolhidos e planejamento, em locais com acessibilidade, possibilitando a integração de todos envolvidos. Acompanhamento de colaboradores, familiares e voluntários, de acordo com a necessidade de cada pessoa idosa.	09/2024	08/2025
Horário das refeições diárias:	– 07:30 às 8:00 horas: alimentação matinal – 9:30 horas: vitamina de frutas – 11:30 às 12:00 horas: almoço – 14:30 às 15:00 horas: lanche da tarde – 17:30 às 18:00 horas: jantar – 20:30 horas: chá, leite ou mingau.	09/2024	08/2025
Atividades de cuidado e higiene da vida diária: OBS: Os horários podem sofrer alterações, conforme as necessidades externas previstas para alguns idosos.	– 8:30 às 11:00 horas: banho e higienização ambiental (curativos quando necessários); – 9:00 horas: banho de sol e TV; – 12:30 horas: repouso (descanso após almoço); – 15:30 às 17:30 horas: caminhadas, atividades recreativas e lúdicas, jogos, TV; – 18:30 às 21:00 horas: livre para TV, interação entre os idosos; – 21:00 horas: repouso noturno.	09/2024	08/2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

13 – RECURSO FINANCEIRO COM PEDIDO DE REAJUSTE:

O Lar Vicentino de Ubatuba tem Convênio Municipal e recebe o valor mensal de R\$ 18.749,65 conforme o Reajuste Anual e Aditamento do Projeto realizado em agosto de 2022 – Conveniado para Plano de Trabalho de 2022/2023.

Considerando a possibilidade de adição/reajuste de até 25% do valor do Convênio Municipal, solicitamos a prorrogação deste contrato para mais 12 meses, com reajuste de 25%, passando de R\$18.749,65 para R\$ 23.437,06. Totalizando, ao final de 12 meses, o valor total de R\$281.244,72.

Atualmente o Lar Vicentino de Ubatuba conta com um total de 20 colaboradores, sendo que, 09 são custeados com o repasse do convênio/Termo de Colaboração.

Entretanto, para contemplar as atuais necessidades da Instituição, solicitamos o reajuste do valor, com acréscimo de 25%, podendo elevar para 11 o número de colaboradores custeados pelo Convênio Municipal.

Obs.: Vide Planilha anexo I – ORÇAMENTO FÍSICO – FINANCEIRO COM REAJUSTE DE 25%.

A doação realizada pelo idoso de 30% do seu benefício é direcionado ao LAR para custear eventuais necessidades. Conforme (Cláusula 2ª O DOADOR, de forma consciente e lúcida manifesta neste ato que o objeto de sua doação não se constitui de forma alguma em extensão de sua parcela mensal financeira de participação de seu próprio custeio, por sua condição de idoso acolhido, na sede do DONATÁRIO), após autorizado pelo contratante através de assinatura em contrato.

13.1 – RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS:

QDE	CARGO	FUNÇÃO
1	Coordenador – CLT – 40 horas	Coordena as rotinas administrativas, do planejamento estratégico e da gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

1	Assistente Social – CLT – 30 horas	Responsável pela triagem e seleção dos casos elegíveis para acolhimento, bem como pela elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos de ações proposto no Plano Geral de Trabalho da Instituição.
1	Nutricionista – CLT – 12 horas	Responsável por oferecer aos idosos um plano alimentar equilibrado e individualizado, com base em informações com evidência sobre o impacto de certos alimentos na saúde e bem-estar.
1	Líder dos cuidadores – CLT – 40 horas	Responsável por passar orientações, promover o contato com equipe de saúde da UBS, pr estar apoio com propostas resolutivas e avaliação da equipe de cuidadores.
4	Auxiliar de Limpeza – CLT – escala 12x36	Responsável pela limpeza e higienização das dependências da Instituição, lavagem e desinfecção de roupas e utensílios utilizados pelos residentes.
1	Motorista – CLT – 44 horas	Apoio no transporte, entregas de documentos, retirada de doações e outras necessidades vinculadas à função.
8	Cuidador de Idosos – CLT – escala 12x36	Responsável por zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, dos idosos acolhidos e cuidados diários.
2	Cozinheira – CLT – escala 12x36	Responsáveis pelo preparo da Alimentação dos idosos sob a orientação da nutricionista.
01	Auxiliar de Lavanderia – CLT – escala 12x36	Responsável por lavar e manter organizadas as todos itens de lavanderia.

Atualmente o Lar Vicentino conta com um total de 20 colaboradores, distribuídos conforme tabela acima.

A oferta de capacitações de cursos, tem como objetivo a formação permanente para os Cuidadores e a Equipe Técnica. São realizadas sempre que surgem vagas com inscrição gratuitas ou custeadas pelo Lar Vicentino. Recentemente os colaboradores foram orientados a realizar Curso de Cuidador de Idosos e de Gestão Sustentável das Instituições de Longa Permanência para Idosos – Age ILPIs, em modalidade EAD.

14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Idosos residentes no Município de Ubatuba.

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama – Ubatuba/SP – CEP:11690-434 – CNPJ:45.086.170/0001-79



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

15 – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

A participação dos usuários no serviço correspondem às necessidades dos mesmos, respeitando suas limitações pessoais. Portanto, o grau de receptividade é variável, havendo ou não contestações. Mas colaboram no sentido de respeitar os horários de banho, alimentação, recebem com carinho visitantes e na participação de atividade sócio recreativa, na medida do possível, se inteiram com os participantes, exceto aqueles que ficaram acamados ou impossibilitados.

A presença de familiares e amigos dos idosos acolhidos é agendada e acompanhada pela equipe do Lar Vicentino, presente no dia da visita.

É realizado registro de visitas, contendo impressões e informações observadas durante a permanência do visitante.

16 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Objetivos Específicos Propostos	Técnicas de Avaliação com Equipe de Ações e Com Usuários	Duração e Métodos Avaliativos
Vagas encaminhadas pelo CREAS	-Visita domiciliar para conhecer a realidade do idoso; -Relatório social informativo; -Informação dos critérios para acolhimento ao idoso/familiares.	Avaliar os resultados das ações desenvolvidas; Realizar reunião com a equipe técnica para discussão de caso (se necessário).
Alimentação, vestuário, saúde e lazer	-Verificar e analisar as condições de saúde geral, comportamento, hábitos do idoso; -Verificar situações clínicas com a rede referenciada de saúde local; -Verificar nível de integração social do idoso.	Realizar reuniões com a equipe de cuidadores que atuam diretamente com os idosos. Acolher e garantir a proteção integral ao idoso.
Realização do Contrato de Prestação de Serviços dos Idosos com a Instituição	-Atendimento familiar (quando houver); -Orientar idoso/familiares sobre as regras de acolhimento e cumprimento das propostas da vaga institucional.	Realizar reunião mensal com a equipe operacional e entendimento com o idoso e/ou família.
Atividades diárias dos idosos	-Avaliar a prática de atividades como: físicas e lúdicas desenvolvidas, por meio do grau de satisfação e socialização do idoso.	Avaliar junto aos técnicos o grau de evolução dos idosos e suas capacidades físicas, motora e mental.
Aproximação familiar e integração dentro e	-Manter os vínculos familiares com os idosos.	Avaliar o grau de interação dos idosos; Acompanhar os vínculos familiares/ amigos dos



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

fora da Instituição		idosos.
Interação e Integração do idoso com recursos da sociedade	-Conduzi-los ao banco e INSS; -Conduzi-los a dinâmicas sociais.	Verificar o grau de aceitação de cada um no convívio com pessoas e novas situações.

17 – ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO:

Quadro detalhado do cronograma de aplicação dos recursos – Anexo I.

Quadro detalhado do desembolso financeiro concedente (SMAS) – Anexo II.

Alexsandro Júlio dos Santos Andrade
Presidente – Lar Vicentino de Ubatuba

gov.br

documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO JULIO DOS SANTOS ANDRADE

Data: 14/08/2024 09:38:51 -0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama – Ubatuba/SP – CEP: 11690-434 – CNPJ: 45.086.170/0001-79

346
x

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (13) 3832-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I – ORÇAMENTO FÍSICO – FINANCEIRO COM PEDIDO DE REAJUSTE 25%

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

Quantidade	Função	Salário	Provisões			Encargos Sociais		MENSAL	ANUAL
			1/3 Férias	13*	FGTS/13*	INSS	FGTS		
2	Aux. Limpeza	R\$ 3.120,00	R\$ 6.816,33	R\$ 20.455,00	R\$ 1.636,40	R\$ 1.840,85	R\$ 1.636,40		
1	Aux. Lavanderia	R\$ 1.660,00							
1	Líder Cuidador	R\$ 2.080,00							
4	Cuidador de Idoso	R\$ 7.850,00							
	Adicional Noturno Cuidador de Idoso	R\$ 555,00							
2	Cozinheira	R\$ 3.290,00							
1	Assistente Social	R\$ 2.000,00							
Total Previsão		R\$ 20.455,00	R\$ 5.230,01	R\$ 1.307,60	R\$ 1.255,20	R\$ 1.726,90	R\$ 1.255,20	R\$ 23.436,10	R\$ 281.233,20

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRO JULIO DOS SANTOS ANDRADE

Data: 16/06/2024 09:57:23 -0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Alexandro Júlio dos Santos Andrade
Presidente – [REDACTED]

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Ubatuba
Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama – Ubatuba/SP – CEP: 11690-434 – CNPJ: 45.086.170/0001-79



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Lar Vicentino de Ubatuba

Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama

Ubatuba – SP – CEP: 11690-434

CNPJ: 45.086.170/0001-79 – Telefone: (12) 3852-1532

Gestão da atual diretoria 29/01/2023 a 28/01/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO COM REAJUSTE DE 25%

ANEXO II

CONCEDENTE (SMAS)

ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00
INSS	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90
FGTS	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20
TOTAL POR MÊS	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10

ITEM	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Salário	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00	R\$ 20.455,00
INSS	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90
FGTS	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20
TOTAL POR MÊS	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10	R\$ 23.436,10

Documento assinado digitalmente

gov.br ALDASANDRO JULIO DOS SANTOS ANDRADE

Data: 24/08/2024 09:30:04 -0300

Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Aldasandro Julio dos Santos Andrade

Presidente –

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Ubatuba
Rua Minas Gerais, nº402 – Umuarama – Ubatuba/SP – CEP: 11690-434 – CNPJ: 45.086.170/0001-79

RESOLUÇÃO COMAS Nº 250/COMAS/2024-2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC Lar Vicentino de Ubatuba, Termo de Colaboração nº 59/2020, com vistas a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos para 12 (doze) pessoas idosas acima de 60 anos de idade apresentando graus I e II de dependência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em decisão *ad referendum* realizada por meio online;

Considerando o Termo de Colaboração nº 59/2020, entre PMU e OSC "Lar Vicentino de Ubatuba", com vigência de 31/08/2024 até 30/08/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC "Lar Vicentino de Ubatuba", para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, para 12 (doze) pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos de idade, podendo apresentar graus I e II de dependência.

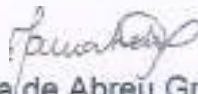
Parágrafo 2º: O Plano tem vigência de 31/08/2024 a 30/08/2025. As modificações alteram a vigência, prorrogando o prazo. Além do prazo, altera o valor global passando de R\$ 224.995,80/ano para R\$ 281.244,72/ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 23 de AGOSTO de 2024.



Bianca Manuela Lucio Arcanjo
Vice Presidente do COMAS



Marina de Abreu Gregorio
2ª Secretária COMAS